Relatório de Atividades EJE/PI

BIÊNIO 2017/2019

TRE-PI

Relatório de Atividades EJE/PI

BIÊNIO 2017/2019

JUIZ FEDERAL DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

TRE-PI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgar Nogueira, s/n, Centro Cívico – CEP: 64000-920 / Teresina-PI
Telefone: (86) 2107-9824 / 2107-9956 – Fax: (86) 2107-9713
Site: www.tre-pi.jus.br

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO PIAUÍ – EJE/PI
http://intra.tre-pi.jus.br/eje
http://www.tre-pi.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral
eje@tre-pi.jus.br
Telefones: (86) 2107-9802/9863

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
(Juiz Federal Membro da Corte no biênio 2017/2019)
Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Piauí (Portaria TRE-PI nº 1454, de 29 de novembro de 2017)

ANTÔNIO LOPES OLIVEIRA
(Juiz de Direito Membro da Corte Eleitoral no biênio 2016/2018)
Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Piauí (Portaria TRE-PI nº 685, de 3 de julho de 2017)

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO BARROS
(Juiz de Direito Membro da Corte Eleitoral no biênio 2017/2019)
Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Piauí (Portaria TRE-PI nº 862, de 21 de agosto de 2018)

ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS
(Juiz de Direito Membro da Corte Eleitoral no biênio 2018/2020)
Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Piauí (Portaria TRE-PI nº 858, de 11 de outubro de 2019)

SERVIDORAS:
ANA LÚCIA SOARES LIMA
CHRISTIANNE MARIA DOS REIS BASTOS RIBEIRO
CLARISSE NUNES DE CARVALHO
JULIANA MARINHO MELO MARTINS

ESTAGIÁRIA:
JACKELLINE SOUSA SILVA (26/09/18 à 24/09/19)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 7

1 PROJETOS INSTITUCIONAIS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PROJETOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA POLÍTICA – EIXO CIDADANIA 9

1.1 JOVEM ELEITOR NA ESCOLA: CONSTRUINDO UM CIDADÃO 9

1.2. AGENTES DE CIDADANIA 9

1.3 PROGRAMA ELEITOR E POLÍTICO DO FUTURO – ELEIÇÕES PARAMETRIZADAS NO CENTRO EDUCACIONAL DE TEMPO INTEGRAL "DIDÁCIO SILVA - CETI DIDÁCIO SILVA 10

1.4 ATIVIDADES REALIZADAS NOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA POLÍTICA – EIXO CIDADANIA 11

2. ATIVIDADES DE ATUALIZAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO CONTINUADA OU EVENTUAL EM DIREITO, NOTADAMENTE O ELEITORAL – EIXO CAPACITAÇÃO 15

3 PLANEJAMENTO INTEGRADO PROGRAMA ELEIÇÕES 2018 – ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL 19

4 PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E REUNIÕES 21

5 EVENTOS E CURSOS PROGRAMADOS 23

6 DOAÇÃO DE LIVROS 23

7 REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL 24

GALERIA DE FOTOS 31

APRESENTAÇÃO

A Escola Judiciária Eleitoral do Piauí – EJE/PI, criada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí por meio da Resolução nº 104/2005, nos moldes da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral, tem por finalidade promover a formação, a atualização e a especialização, continuada ou eventual de magistrados da Justiça Eleitoral, de membros do Ministério Público Eleitoral, de servidores desta Justiça Especializada no Estado do Piauí e de interessados em Direito Eleitoral, bem como promover o estudo e a propagação de temas eleitorais visando tornar mais estreito o vínculo entre a sociedade e a Justiça Eleitoral. As competências da Escola Judiciária Eleitoral também estão descritas na Resolução TRE/PI nº 271/2013, que aprova o Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Em 2015, considerando a importância das atividades que as Escolas Judiciárias Eleitorais vêm desempenhando nos Tribunais Regionais Eleitorais em todo o país, o Tribunal Superior Eleitoral – TSE publicou a Resolução nº 23.433, dispondo sobre a estrutura, o funcionamento e as competências das Escolas Judiciárias Eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral. Em 2016, o TSE publicou novo normativo – a Resolução TSE nº 23.482 –, revogando o anterior, com ajustes quanto à estrutura, organização e competências das Escolas Judiciárias Eleitorais, que deveriam elaborar seus Regimentos Internos observando as políticas, diretrizes e estratégias estabelecidas pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral – EJE/TSE. Nesse mesmo ano, a Escola Judiciária Eleitoral do Piauí submeteu à apreciação pelo Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – TRE/PI a minuta do seu regimento interno, convertida na Resolução nº 342, de 08 de dezembro de 2016.

Atualmente, portanto, nos moldes do artigo 1º da Resolução TSE nº 23.482/2016 e do artigo 2º da Resolução TRE/PI nº 342/2016, as finalidades das Escolas Judiciárias Eleitorais consistem em:

I) precipuamente a atualização e a especialização continuada ou eventual em Direito, notadamente o Eleitoral, para magistrados, membros do Ministério Público Eleitoral, advogados e servidores da Justiça Eleitoral, admitida a participação de outros interessados (eixo capacitação);

II) o desenvolvimento de ações institucionais de responsabilidade social e de projetos de educação para a cidadania política (eixo cidadania);

III) o desenvolvimento de ações de estímulo ao estudo, à discussão, à pesquisa e à produção científica em matéria eleitoral (eixo publicação e editoração).

No ano de 2018, duas importantes resoluções publicadas pelo TRE contribuíram para a atual formação da estrutura da EJE/PI: primeiro, a Resolução nº 365, que instituiu "núcleos de assistência aos órgão de primeiro grau de jurisdição no âmbito do TRE/PI", criou o "núcleo de

assistência administrativa ao primeiro grau na Escola Judiciária Eleitoral", e destinou três funções comissionadas de Assistente I (FC-1) para a unidade; em seguida, a Resolução nº 367, que introduziu alterações na Resolução TRE/PI nº 288 (Tribunal Cidadão), e determinou que as ações voltadas para o fortalecimento da cidadania são coordenadas pela Escola Judiciária Eleitora, nos moldes estabelecidos pelas Resoluções da EJE/PI e da EJE/TSE.

O presente relatório refere-se às ações empreendidas pela EJE/PI no biênio 2017/2019, compreendido entre 23 de outubro de 2017 a 23 de outubro de 2019, e também na prorrogação por Ato Presidencial do TRF da 1ª Região nº 9032026 a partir de 23/10/19 até a posse de novo membro efetivo em 19/11/19, sob a direção do Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral, e tem por objetivo possibilitar a todos o conhecimento e a avaliação do que foi planejado e efetivamente executado pela EJE/PI, dentro de suas metas e finalidades, e subsidiar a melhoria na prestação de seus serviços, especialmente no que se reporta à capacitação e ao aperfeiçoamento dos Juízes Eleitorais, Membros do Ministério Público Eleitoral, Servidores da Justiça Eleitoral, Advogados, Profissionais do Direito, Acadêmicos e demais interessados na matéria eleitoral, e às ações voltadas à comunidade, consubstanciadas nos projetos institucionais implantados.

1 PROJETOS INSTITUCIONAIS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PROJETOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA POLÍTICA – EIXO CIDADANIA

1.1 JOVEM ELEITOR NA ESCOLA: CONSTRUINDO UM CIDADÃO

Desenvolvido pela Escola Judiciária Eleitoral do Piauí em cumprimento ao Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – TRE/PI para 2015-2020 (Resolução TRE/PI nº 303/2015) e à Meta do Conselho Nacional de Justiça – CNJ estabelecida para a Justiça Eleitoral para os anos de 2018 e 2019 – ações para educação eleitoral –, o Projeto "Jovem Eleitor na Escola: construindo um cidadão" visa aproximar a Justiça Eleitoral da sociedade, e formar um público eleitor consciente, fortalecendo a democracia através do incentivo à participação política e à mobilização social, a partir da compreensão sobre o processo político eleitoral, os vícios que caracterizam e contaminam o voto, a ética na política, as boas e as más práticas eleitorais por parte dos candidatos e partidos políticos.

O Projeto, desde o seu início em 2011, já atingiu mais de 8.000 (oito mil) estudantes das redes pública e privada das zonas urbana e rural de Teresina, através de palestras educativas, realização de eleições simuladas, treinamentos nas urnas eletrônicas e distribuição de materiais informativos nas escolas de ensino médio e de educação de jovens e adultos.

1.2. AGENTES DE CIDADANIA

O êxito na implantação do Projeto "Jovem Eleitor na Escola: construindo um cidadão" e a boa receptividade das instituições de ensino à proposta da Escola Judiciária Eleitoral do Piauí resultou em um obstáculo de ordem material: a dificuldade em atender à demanda, em razão da reduzida quantidade de palestrantes e agentes qualificados e disponíveis para o implemento destes eventos.

Verificando que a cidade de Teresina figura como polo de educação superior, especificamente do Curso de Direito, e que existem poucas ações patrocinadas por órgãos do Poder Judiciário, no sentido de possibilitar a integração dos acadêmicos de Direito com a comunidade, a Escola Judiciária Eleitoral do Piauí entendeu que o recrutamento desses discentes, como voluntários para atuar no Projeto "Jovem Eleitor na Escola: construindo um cidadão", na condição de "agentes de cidadania", devidamente assistidos por suas instituições de ensino e pela EJE/PI, resultaria em solução viável e condizente com os princípios que norteiam o referido projeto, possibilitando aos acadêmicos dos Cursos de Direito o exercício dos valores cívicos e dos fundamentos da justiça social, além de pôr em prática o seu aprendizado.

Assim, em 2014 surgiu o Projeto "Agentes de Cidadania", regido pelo Acordo de Cooperação nº 03/2014, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral e a Fundação Universidade Federal do Piauí, prorrogado até 2019, onde são selecionados graduandos do curso de Direito, devidamente capacitados para proferir palestras com as temáticas democracia, cidadania, eleições e importância do voto, para estudantes do ensino médio e de educação de jovens e adultos das zonas urbana e rural, das escolas públicas e privadas de Teresina.

No ano de 2018, os estudantes selecionados assistiram aula motivacional sobre as atividades de cidadania, ministrada pela Juiz de Direito Membro da Corte, Paulo Roberto de Araújo Barros, então Vice-Diretor da EJE, seguida de informações técnicas necessárias à execução do projeto, repassadas pelas servidoras da Escola Judiciária Eleitoral, e palestra sobre a segurança e funcionamento das urnas eletrônicas, ministrada pelo então Secretário de Tecnologia da Informação, Rosemberg Maia.

1.3 PROGRAMA ELEITOR E POLÍTICO DO FUTURO – ELEIÇÕES PARAMETRIZADAS NO CENTRO EDUCACIONAL DE TEMPO INTEGRAL "DIDÁCIO SILVA - CETI DIDÁCIO SILVA

O Programa Eleitor e Político do Futuro – Eleições Parametrizadas constitui na escolha anual de, pelo menos, uma escola do ensino médio para a realização de uma eleição que tem por objetivo promover ações de educação para a cidadania política, aptas a gerar resultados que possam ser visíveis à comunidade envolvida. As ações do programa serão organizadas com o intuito de despertar nos alunos participantes reflexões acerca do processo eleitoral e dos seus direitos, em um contexto social e interdisciplinar, por meio da realização de palestras e debates sobre temas de políticas públicas, ética, democracia, cidadania, participação política, propaganda eleitoral, sistemas eleitorais, segurança da urna, "fake news", organização político-administrativa do Estado brasileiro, os diversos níveis do governo e suas competências, instrumentos de controle social e de fiscalizações existentes e a forma de exercício.

Neste ano de 2019, a Eleição Parametrizada foi realizada no Centro Educacional de Tempo Integral Didácio Silva – CETI Didácio Silva, para escolha de Líderes de Turma, com a abordagem do tema em sala de aula, nas disciplinas Filosofia, Sociologia e Projeto de Vida. Na escola foi realizado o lançamento do Programa com uma palestra sobre cidadania e, a partir deste evento, apresentados os candidatos para dar início à campanha eleitoral, e a escolha de alunos para desempenhar a função de mesário.

A realização de eleições parametrizadas para a escolha de Líderes de Turma teve por objetivo envolver a escola na formação de um processo eleitoral semelhante ao que ocorre na realidade, com a escolha de políticas públicas de interesse local, a realização de campanha

eleitoral e das eleições, culminando com a diplomação dos vencedores na Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e a realização de visitas guiadas dos diplomados ao TRE, seguida da aplicação de questionário quantitativo para aferição da percepção dos alunos em relação ao desenvolvimento do Projeto (Processo Eleitoral, Trabalho da Justiça Eleitoral – desde o alistamento até a diplomação dos eleitos). Em uma etapa seguinte, a Escola Judiciária Eleitoral solicitou a colaboração da Central de Atendimento ao Eleitor para a realização do alistamento eleitoral de alunos do CETI Didácio Silva, entre 16 a 18 anos, interessados em se tornarem eleitor.

Os Projetos "Jovem Eleitor na Escola: construindo um cidadão" e "Agentes de Cidadania" acima descritos cumprem uma das atribuições da Escola Judiciária Eleitoral descrita como finalidade institucional: "o desenvolvimento de ações institucionais de responsabilidade social e de projetos de educação para a cidadania política" (artigo 2º, II, da Resolução TRE/PI nº 342/2016 e artigo 1º, II da Resolução TRE/PI nº 23.482/2016).

1.4 ATIVIDADES REALIZADAS NOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA POLÍTICA – EIXO CIDADANIA

Nos anos de 2017 a 2019, a Escola Judiciária Eleitoral do Piauí realizou diversas ações para a educação eleitoral, descritas a seguir:

1.4.1 Palestra "Ética, Moral e Direito"

Palestrante: Paulo Roberto de Araújo Barros (Juiz de Direito Membro da Corte, então Vice-Diretor da EJE)
Data: 4/10/2018
Local: Centro Educacional Masculino – CEM
Público: 70 adolescentes internos e funcionários

1.4.2 Audiência Pública da Ouvidoria da Justiça Eleitoral do Piauí: A Lei de Acesso à Informação e o Exercício da Cidadania

Ministrantes: Ouvidor do TRE-TO, juiz Agenor Alexandre da Silva e pelo assistente da Ouvidoria do TRE-TO, Henrique Hugueney Romero.
Data: 23/8/2018
Carga horária: 4h/a
Público alvo: Acadêmicos e Servidores da UNINOVAFAPI
Local: Auditório UNINOVAFAPI

1.4.3 Capacitação dos estudantes de Direito para o Projeto Agentes da Cidadania

Aula motivacional ministrada pelo Juiz Paulo Roberto de Araújo Barros (Juiz de Direito Membro da Corte, então Vice-Diretor da EJE)
Palestra "Informações técnicas necessárias à execução do Projeto"
Palestra "Segurança e funcionamento das urnas eletrônicas", ministrada pelo Servidor Rosemberg Maia, então Secretário de Tecnologia da Informação do TRE-PI
Data: 10/10/2018

Local: Sala de Treinamento do TRE/PI
Público: estudantes do curso de Direito, selecionados pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme acordo de Cooperação celebrado entre TRE-PI e UFPI, e professoras coordenadoras do Projeto

1.4.4 Palestras sobre Cidadania e Direitos Políticos e Eleições: pesquisas eleitorais, propaganda eleitoral, condutas vedadas aos agentes públicos e funcionamento e seguranças das urnas eletrônicas.
Palestrantes: Graduandos do Curso de Direito da UFPI (Projeto "Agentes de Cidadania")
- Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI
Data: 17/10/2018
Público: 200 alunos

- Local: Unidade Escolar Joca Vieira
Data: 16/11/2018
Público: 150 alunos

- Local: Unidade Escolar Helvídio Nunes
Data: 25/10/2018
Público: 100 alunos
- Local: Centro de Educação de Tempo Integral Jacira de Oliveira e Silva
Data: 23/11/2018
Público: 100 pessoas

- Local: CETI Didácio Silva
Data: 22/3/2019
Público: 720 alunos do ensino médio de 1° a 3° ano.

- Local: CETI João Henrique – Morada Nova
Data: 5/4/ 2019
Público: 117 de alunos de ensino médio

- Local: Unidade Escolar Maria da Conceição Salomé – Renascença 2
Data: 10/05/ 2019
Público: 210 alunos

- Local: Unidade Escolar Estado de São Paulo – Parque Piauí
Data: 31/5/2019
Público: 410 alunos do ensino médio de 1° e 2° ano.

- Local: Fundação Nossa Senhora da Paz – Três Andares
Data: 14/6/2019
Público: 216 alunos do ensino médio de 1° e 2° ano

- Local: CETI Helvídio Nunes Ensino Médio – Marquês
Data: 27/9/2019
Público: 158 alunos do ensino médio de 1° a 3° ano

- Local: U. E. Hilton Leite – Nazária
Data: 08/11/2019
Público: Alunos do ensino médio de 1° a 3° ano

- Local: U. E. Raimundo Portela – São Cristóvão
Data: 13/11/2019
Público: Alunos do ensino médio de 1° a 3° ano

- Local: U. E. Fontes Ibiapina – Renascença 1
Data: 22/9/2019 (Agendado)
Público: Alunos do ensino médio de 1° a 3° ano
Palestrantes: Servidores da Escola Judiciária Eleitoral

1.4.5 Abertura do Programa Eleitor e Político do Futuro – Eleições Parametrizadas no Centro de Educação Integral "Didácio Silva"

Data: 22/3/2019
Local: CETI Didácio Silva

Apresentação do programa "Eleitor e Político do Futuro", com palestra ministrada pelos estudantes do Projeto "Agentes de Cidadania", no Centro de Ensino em Tempo Integral Didácio Silva – CETI Didácio Silva, no bairro Dirceu, em Teresina.

A abertura do evento foi feita pelo Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Piauí, Juiz Federal Membro da Corte, Daniel Santos Rocha Sobral. Além do Diretor da Escola, fizeram parte da mesa de honra o Juiz Auxiliar da Presidência e Corregedoria do TRE-PI, Ítalo Márcio Gurgel de Castro, o Juiz de Direito e Membro da Corte Eleitoral, Paulo Roberto de Araújo Barros, o Juiz de Direito e Membro da Corte Eleitoral, Antônio Soares dos Santos, o Diretor do CETI Didácio Silva, Professor Alberto Machado Vieira, e a Coordenadora do Projeto "Agentes de Cidadania", Professora da Universidade Federal do Piauí, Déborah Dettmam Matos.

1) Treinamento de Mesários para os alunos do CETI Didácio Silva e Inseminação das Urnas Eletrônicas para as Eleições Parametrizadas
Data: 24/4/2019
Local: Auditório do Fórum Eleitoral

O servidor do TRE/PI, Rosemberg Maia Gomes, ministrou palestra sobre o tema "Democracia e Sistema de Votação Eletrônica" para os 80 alunos que atuaram como candidatos e mesários nas Eleições Parametrizadas do dia 26 de abril do ano corrente.

Em seguida, foi realizada a inseminação das 17 urnas eletrônicas utilizadas no dia da eleição escolar, parametrizadas com os dados dos alunos/candidatos a líderes de turma.

2) Eleições dos Líderes de Turma do CETI Didácio Silva
Data: 26/4/2019
Local: CETI Didácio Silva

Como uma eleição oficial, o evento realizou as etapas de Montagem das urnas e instalação das seções, Emissão da zerésima, Votação, Emissão do boletim de urna, Publicação do resultado das Eleições na escola e no TRE, finalizando com a Diplomação dos Eleitos.

A atividade foi realizada com o apoio e a colaboração da Secretaria de Tecnologia da Informação/COELEI/SEVIN - Seção de Voto Informatizado, no intuito de despertar nos jovens alunos a capacidade crítica e a consciência cívica.

Na oportunidade, estiveram presentes o Juiz Federal e Membro da Corte, Daniel Santos Rocha Sobral, e o Juiz de Direito Membro da Corte, Paulo Roberto de Araújo Barros, respectivamente Diretor e Vice-Diretor da EJE/PI.

3) Diplomação dos Candidatos eleitos nas Eleições dos Líderes de Turma do CETI Didácio Silva – Programa Eleitor e Político do Futuro

Data: 07/5/2019
Local: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Durante a Sessão Ordinária do dia 7 de maio de 2019, foi realizada a diplomação dos líderes das 17 Turmas do Centro de Ensino em Tempo Integral (CETI) Didácio Silva, escolhidos Eleições Parametrizadas, realizadas no dia 26 de abril de 2019.

4) Alistamento Eleitoral
Data: 15/8/2019
Local: CETI Didácio Silva
Dando continuidade ao Projeto Eleitor e Político do Futuro – Eleições Parametrizadas CETI Didácio Silva, a Central de Atendimento ao Eleitoral – CAE realizou, a pedido da Escola Judiciária Eleitoral, o alistamento eleitoral de, aproximadamente, 50 alunos da escola, com idade entre 16 e 18 anos.

1.4.6 – Visita de alunos do ensino Médio do Colégio Sagrado Coração De Jesus – CSCJ ao TRE-PI, para fins de elaboração de documentário sobre a Justiça Eleitoral.
Data: 25/9/2019

1.4.7 – Fundação Pe. Antônio Dante Civiero – FUNACI – participação em roda de conversas com os alunos do ensino médio que participam do projeto escolar "Conscientização da Política – Política do Pão e Circo: Exercendo a Cidadania".
Data: 30/10/2019

1.4.8 – Apresentação da Urna Eletrônica para crianças do ensino fundamental menor.
Data: 06/11/2019
Local: Escola Bright Bee
Público: 60 crianças

2. ATIVIDADES DE ATUALIZAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO CONTINUADA OU EVENTUAL EM DIREITO, NOTADAMENTE O ELEITORAL – EIXO CAPACITAÇÃO

No segundo semestre de cada ano, a Escola Judiciária Eleitoral organiza as propostas dos cursos que serão apresentadas na Reunião do Conselho de Governança da Estratégia do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – CONGEST do TRE/PI, para deliberação e aprovação daqueles que farão parte do Plano Anual de Capacitação dos Servidores – PAC do TRE/PI. Uma vez aprovados e integrando o PAC, o calendário de atividades de capacitação para o ano seguinte é organizado, e começará a ser executado, visando o aprimoramento dos Servidores e Magistrados da Justiça Eleitoral

Somando-se às ações de capacitação, a Escola Judiciária Eleitoral realiza, a cada 18 meses, em média, o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Eleitoral, em convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a Fundação Universidade Federal do Piauí e a FUFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão – FADEX, aberto a Magistrados, Membros do Ministério Público Eleitoral, Advogados e Servidores da Justiça Eleitoral, admitida a participação de outros interessados na matéria. Atualmente, encontra-se aprovada, em fase de celebração de novo convênio, a formação da VI Turma do curso de especialização.

ENCERRAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ELEITORAL – V TURMA

O encerramento da V Turma do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Eleitoral ocorreu com a participação dos alunos no "Seminário de Direito Eleitoral e Diálogos Públicos", promovido pela Escola Judiciária Eleitoral, no dia 4 de maio de 2018, no Plenário do TRE/PI, com a apresentação de temas diversos:

- Painel 1 – Propaganda Eleitoral nas Mídias Sociais. Expositor: Carlos Yuri Araújo de Moraes (Advogado);
- Painel 2 – Segurança do Processo Eletrônico de Votação. Expositor: Giuseppe Dutra Janino (Secretário de Tecnologia da Informação do TSE);
- Painel 3 – Biometria e Identidade Civil Nacional. Expositor: Giuseppe Dutra Janino (Secretário de Tecnologia da Informação do TSE);
- Painel 4 – O voto como garantia da soberania popular: eleições livres e competitivas, sem vícios de vontade. Expositor: Fernando Maciel de Alencastro (Secretário Judiciário do TSE);
- Painel 5 – Controle e Fiscalização do Processo Eleitoral. Expositor: Roberto Carlos Martins Pontes (Consultor legislativo da Câmara dos Deputados).

CURSOS DE CAPACITAÇÃO AUTORIZADOS NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ – PAC
PAC 2018 e PAC 2019:

1) Curso "Ações Penais Eleitorais – Módulo II"
Professor: Alexandre Basílio (Servidor Público. TRE/RS)
Público-alvo: Servidores da Secretaria Judiciária, dos Gabinetes, Corregedoria e Zonas Eleitorais.
Carga horária: 24h/a
Data: 27 a 29/11/2017
Local: Auditório Des. Vicente Ribeiro Gonçalves (Auditório do TRE-PI)
Vagas: 80

2) Curso de Formação Inicial para Magistrados – Módulo Eleitoral
Ministrantes: Antônio Francisco Gomes de Oliveira (Juiz de Direito); Daniel Santos Rocha (Juiz Federal); Patrício Noé da Fonseca (Procurador Regional Eleitoral); José Vidal de Freitas Filho (Juiz de Direito); Anderson Cavalcanti de Lima (Servidor da STI/TRE); Raquel Maria Ferro Nogueira (Servidora da COCIN/TRE) e Hugo Leonardo Ferreira Leite (Servidor da CRE/TRE).
Data: 5, 6 e 7/12/2017
Carga Horária: 24h/a
Público-alvo: Juízes de Direito recém-empossados, participantes do curso de Formação Inicial de Magistrados do Tribunal de Justiça do Piauí – TJ/PI.
Local: Auditório Des. Vicente Ribeiro Gonçalves (Auditório do TRE/PI)

3) Curso "Desafios e Perspectivas da Minirreforma Eleitoral"
Professor: Alexandre Basílio Coura (Servidor Público. TRE/RS)
Público-alvo: Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Carga horária: 32h/a
Data: 10 a 13/4/2018
Local: Auditório Des. Vicente Ribeiro Gonçalves (Auditório do TRE/PI)

4) Curso "Atualização em Direito Eleitoral para Servidores e Magistrados" - Turma I (Formação Continuada) – Portaria de Credenciamento ENFAM nº 63/2018
Professores: Euder Monteiro (Servidor Público. TRE/MG) e Lourenço Migliorini (Juiz de Direito. TJ/MG)
Público-alvo: Juízes Eleitorais
Carga horária: 30h/a
Data: 22 a 25/5/2018
Local: Auditório Des. Vicente Ribeiro Gonçalves (Auditório do TRE/PI)

5) Curso "Ações Eleitorais Cíveis e Inelegibilidades"
Professor: Edson de Resende Castro (Promotor de Justiça. MP/MG)
Público-alvo: Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Carga horária: 24h/a
Data: 4 e 5/7/2018
Local: Auditório Des. Vicente Ribeiro Gonçalves (Auditório do TRE/PI)

6) Curso de Formação Continuada para Magistrados em Direito Eleitoral: Ilícitos Eleitorais, Poder de Polícia e Jurisprudência do TSE – na modalidade de educação a distância (EaD)
Tutores de conteúdo: TSE
Público-alvo: Magistrados em exercício ou não da jurisdição eleitoral

Carga horária: 24h/a
Data: 18/6 a 23/7/2018
Modalidade: EaD

7) Curso "Capacitação em Técnica Legislativa"
Professor: André Leandro Barbi de Sousa (Instituto IGAM)
Público-alvo: Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Carga horária: 16h/a
Data: 21 e 22/11/2018
Local: Auditório Des. Vicente Ribeiro Gonçalves (Auditório do TRE/PI)

8) Oficina de redação de despachos, ementas e sentenças: aspectos linguísticos e critérios de elaboração
Professora: Ester Motta (Professora Linguística. RS)
Público-alvo: Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Carga horária: 8h/a
Data: 6 e 7/12/2018
Local: Auditório Des. Vicente Ribeiro Gonçalves (Auditório do TRE/PI)

9) Curso "Abordagem sobre o Manual de Procedimentos Cartorários"
Professora: Michelle Pimentel Duarte (Servidora Pública TRE/MA)
Público-alvo: Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Carga Horária: 20h/a
Data: 12, 13 e 14/12/2018
Local: Auditório Des. Vicente Ribeiro Gonçalves (Auditório do TRE/PI)

10) Curso sobre Execução Fiscal da Multa Eleitoral – na modalidade de educação a distância (EaD)
Professores: Vicente de Paula Ataíde Júnior (Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF 4ª Região) e Matilde de Paula Soares (Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal do TRF 4ª Região)
Realização: Escola Superior da Magistratura do Paraná – ESMAFE/PR
Público-alvo: Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Carga horária: 20h/a
Data: 28/1/2019 a 22/5/2019
Modalidade: EaD

11) Curso "Atualização em Direito Eleitoral para Magistrados e Membros do MPE" - Turma II (Formação Continuada) – Portaria de Credenciamento ENFAM nº 63/2018
Professores: Euder Monteiro (Servidor Público. TRE/MG) e Lourenço Migliorini (Juiz de Direito. TJ/MG)
Público-alvo: Juízes Eleitorais
Carga horária: 30h/a
Data: 27 a 30/03/2019
Local: Auditório Des. Vicente Ribeiro Gonçalves (Auditório do TRE/PI)

12) Atividade Extra – "Sessão da Tarde"
Desenvolvido pela Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais, o evento consistiu na transmissão, via YouTube, do minicurso "Método Português para Resultados e sua Aplicação nos Textos Jurídicos", tendo como tema "Encadeamento lógico das ideias e das unidades textuais na redação jurídica."

Data: 10/7/2019
Público-alvo: Servidores da Justiça eleitoral
Carga horária: 3h30/a
Local: Auditório do TRE/PI

13) Curso "Módulo Prático de Técnicas Legislativas"
Professora: Rita de Cássia Oliveira (Instituto IGAM)
Público-alvo: Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Carga horária: 12h/a
Data: 6 e 7/8/2019
Local: Auditório Des. Vicente Ribeiro Gonçalves (Auditório do TRE/PI)

14) Curso "Consolidação dos Atos Normativos da Justiça Eleitoral do Piauí"
Professor: André Leandro Barbi de Souza (Instituto IGAM)
Público-alvo: Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Carga horária: 12h/a
Data: 11 e 12/9/2019
Local: Auditório Des. Vicente Ribeiro Gonçalves (Auditório do TRE/PI)

15) Curso "Aplicação Subsidiária e Supletiva do CPC/2015 às Ações Eleitorais e sua Interação com os Aspectos Processuais da Lei 13.165/2015"
Professora: Roberta Maia Gresta (Servidora. TRE/MG, atualmente, TSE)
Público-alvo: Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Carga horária: 8h/a
Data: 4/10/2019
Local: Auditório Des. Vicente Ribeiro Gonçalves (Auditório do TRE/PI)

16) Curso "Preparação para as Eleições 2020"
Professor: Alexandre Basílio Coura (Servidor. TRE/RS)
Público-alvo: Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Carga horária: 16h/a
Data: 23, 24 e 25/10/2019
Local: Auditório Des. Vicente Ribeiro Gonçalves (Auditório do TRE/PI)

17) Curso "Propaganda Eleitoral na internet" – modalidade de educação a distância
Professor: Valter Capanema
Público-alvo: Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Carga horária: 20h/a
Data: 11/11/2019 a 13/12/2019
Modalidade: EaD

18) Curso "Ações Penais Eleitorais e Processo Penal Eleitoral (agendado)
Professor: Juliano Leonel (Defensor Público Estadual do Piauí)
Público-alvo: Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Carga horária: 10h/a
Data: 28 e 29/11/2019
Local: Auditório Des. Vicente Ribeiro Gonçalves (Auditório do TRE/PI)

3 PLANEJAMENTO INTEGRADO PROGRAMA ELEIÇÕES 2018 – ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Seminários de Direito Eleitoral e Diálogos Públicos

A Escola Judiciária Eleitoral promoveu três Seminários, em três cidades diferentes (Teresina, Parnaíba e Floriano), visando integrar as atividades da Justiça Eleitoral do Piauí voltadas às Eleições 2018, com o objetivo de promover a atualização da legislação eleitoral, tendo como público-alvo servidores, advogados, contadores, estudantes, representantes de partidos políticos e pré-candidatos.

I Seminário – Teresina

Data: 4/5/2018
Público-alvo: eleitores e comunidade jurídica interessada
Carga horária: 8h/a
Local: Plenário Des. Heli Ferreira Sobral (Plenário do TRE/PI)
Painel 1 – Propaganda Eleitoral nas Mídias Sociais. Expositores: Carlos Yuri Araújo de Moraes (Advogado) e Patrício Noé da Fonseca (Procurador Regional Eleitoral). Debatedores: Astrogildo Mendes de Assunção Filho (Juiz Membro da Corte) e José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (Juiz Membro da Corte). Coordenador do debate: Daniel Santos Rocha Sobral (Juiz Federal Membro da Corte e Diretor da EJE/PI);
Painel 2 – Segurança do Processo Eletrônico de Votação. Expositor: Giuseppe Dutra Janino (Secretário de Tecnologia da Informação do TSE);
Painel 3 – Biometria e Identidade Civil Nacional. Expositor: Giuseppe Dutra Janino (Secretário de Tecnologia da Informação do TSE);
Painel 4 – O voto como garantia da soberania popular: eleições livres e competitivas, sem vícios de vontade. Expositor: Fernando Maciel de Alencastro (Secretário Judiciário do TSE);
Painel 5 – Controle e Fiscalização do Processo Eleitoral. Expositor: Roberto Carlos Martins Pontes (Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados).

II Seminário – Parnaíba

Data: 25/5/2018
Público-alvo: eleitores e comunidade jurídica interessada
Carga horária: 4h/a
Local: Auditório do Instituto Federal do Piauí – Campus Parnaíba
Painel 1 – Propaganda Eleitoral nas Mídias Sociais. Expositores: Carlos Yuri Araújo de Moraes (Advogado). Debatedor: José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (Juiz Membro da Corte). Presidente da Mesa: Daniel Santos Rocha Sobral (Juiz Federal Membro da Corte e Diretor da EJE/PI);
Painel 2 – Segurança do Processo Eletrônico de Votação. Expositor: Rosemberg Maia Gomes (Secretário de Tecnologia da Informação do TRE-PI);
Painel 3 – Arrecadação, Gastos e Prestação de Contas de Campanha – Eleições 2018. Expositor: Leonardo Moraes (Coordenador de Controle Interno do TRE-PI)

III Seminário – Floriano

Data: 29/6/2018
Público-alvo: Eleitores e comunidade jurídica interessada
Carga horária: 4 h/a
Local: Auditório da Universidade Estadual do Piauí - Campus Josefina Demes.
Painel 1 – Propaganda Eleitoral nas Mídias Sociais. Expositor: Carlos Yuri Araújo de Moraes (Advogado). Debatedor: José Wilson Ferreira de Araújo Júnior (Juiz Membro da Corte) e Paulo

Roberto de Araújo Barros (Juiz Membro da Corte). Presidente da Mesa: Daniel Santos Rocha Sobral (Juiz Federal Membro da Corte e Diretor da EJE/PI);
Painel 2 – Arrecadação, Gastos e Prestação de Contas de Campanha – Eleições 2018. Expositor: Leonardo Moraes (Coordenador de Controle Interno do TRE-PI)

Curso "Atualizações para o Processo Eleitoral – Legislação sobre Recursos de Campanha para as Eleições 2018" (Capacitação na área de Recursos de Campanhas Eleitorais)
A Escola Judiciária Eleitoral realizou o curso como o objetivo de promover a atualização jurídica e contábil dos servidores da Justiça Eleitoral que atuarão com a análise das contas de campanha, advogados, contadores, representantes de partidos políticos e pré-candidatos, quanto às recentes alterações a respeito da arrecadação e aplicação dos recursos de campanhas eleitorais.
Professora: Raquel Maria Ferro Nogueira
Data: 17 e 18/7/2018
Público-alvo: Servidores do TRE/PI, advogados, contadores, representantes de partidos políticos
Carga horária: 16h/a
Local: Auditório Des. Vicente Ribeiro Gonçalves (Auditório do TRE/PI)

Participação no Encontro de Magistrados para o Processo Eleitoral
A Escola Judiciária Eleitoral participou do "Encontro de Magistrados para o Processo Eleitoral" promovido pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento – COEDE, no intuito de proporcionar aos magistrados que atuarão nas Eleições 2018 a atualização em temas administrativos e jurídicos.
A cargo da EJE, a contribuição jurídica ocorreu com palestra sobre "A atuação dos Juízes Eleitorais nas Eleições Gerais: poder de polícia e propaganda eleitoral."
Palestrante: Geórgia Ferreira Martins Nunes (Advogada Eleitoralista)
Data: 3/8/2018
Carga horária: 1h/a
Público-alvo: Magistrados Eleitorais
Local: Auditório Des. Vicente Ribeiro Gonçalves (Auditório do TRE/PI)

4 PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E REUNIÕES

X Encontro do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais – CODEJE
Participantes: Daniel Santos Rocha Sobral (Juiz Federal Membro da Corte e Diretor da EJE) e Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro (Servidora da EJE)
Data: 30/11 e 1º/12/2017
Local: Campo Grande – MS

Participação do Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Piauí na Solenidade de Posse dos Ministros Luiz Fux e Rosa Weber nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do TSE
DATA: 6/2/2018
LOCAL: Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília – DF

Reunião de Diretores e Coordenadores das Escolas Judiciárias Eleitorais
Participantes: Daniel Santos Rocha Sobral (Juiz Federal Membro da Corte e Diretor da EJE) e Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro (Servidora da EJE)
Data: 22 e 23/3/2018
Local: Tribunal Superior Eleitoral. Brasília – DF

Solenidade de posse dos Desembargadores Federais Carlos Eduardo Maul Moreira Alves, como Presidente, e Kássio Nunes Marques, como Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e da Desembargadora Maria do Carmo Cardoso, como Corregedora Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Participante: Daniel Santos Rocha Sobral (Juiz Federal Membro da Corte e Diretor da EJE)
Data: 16/4/2018
Local: Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Brasília – DF

Seminário Perspectivas e Desafios da Propaganda Eleitoral: Eleições 2018
Participante: Daniel Santos Rocha Sobral (Juiz Federal Membro da Corte e Diretor da EJE)
Data: 19 e 20/4/2018
Local: Auditório do TSE

XI Encontro do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais – CODEJE
Participantes: Daniel Santos Rocha Sobral (Juiz Federal Membro da Corte e Diretor da EJE) e Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro (Servidora da EJE)
Data: 7 e 8/6/2018
LOCAL: Recife – PE

Seminário sobre Práticas de Capacitação Judicial: proposta a partir da experiência internacional
Participantes: Daniel Santos Rocha Sobral (Juiz Federal Membro da Corte e Diretor da EJE) e Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro (Servidora da EJE)
Data: 23/8/2018
Local: Tribunal Superior Eleitoral. Brasília – DF

XII Encontro do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias – CODEJE
Participantes: Daniel Santos Rocha Sobral (Juiz Federal Membro da Corte e Diretor da EJE) e Juliana Marinho Melo Martins (Servidora da EJE)
Data: 8 e 9/11/2018
Local: Manaus – AM

Curso "Programa Freemind: Gestão da Emoção"
Participantes: Paulo Roberto de Araújo Barros (Juiz de Direito Membro da Corte e Vice-Diretor da EJE) e Anal Lúcia Soares Lima (Servidora da EJE)
Data: 8 e 9/11/2018
Local: Ribeirão Preto – SP

Participação no VIII Encontro Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais – ENEJE
Participantes: Daniel Santos Rocha Sobral (Juiz Federal Membro da Corte e Diretor da EJE) e Juliana Marinho Melo Martins (Servidora da EJE)
Data: 4 e 5/4/2019
Local: Tribunal Superior Eleitoral. Brasília – DF

XIII Encontro do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias – CODEJE
Participantes: Daniel Santos Rocha Sobral (Juiz Federal Membro da Corte e Diretor da EJE) e Christianne Maria dos Reis Bastos Ribeiro (Servidora da EJE)
Data: 6 e 7/6/2019
Local: Belém – PA

5 EVENTOS E CURSOS PROGRAMADOS

CURSO FOFO CIDADANIA – 12 e13 de dezembro de 2019
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ELEITORAL

6 DOAÇÃO DE LIVROS

A Escola Judiciária Eleitoral (EJE) realizou, no dia 1º de abril de 2019, a doação de 13 livros novos para a Biblioteca Desembargador Cristino Castelo Branco do Tribunal Regional Eleitoral Piauí

A aquisição destes livros foi feita pela FADEX – Fundação Cultura e Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão, com o saldo o saldo orçamentário da Turma V de Especialização em Direito Eleitoral, da forma prevista no Convênio nº 05/2016, celebrado entre o TRE, tendo a EJE como unidade responsável, a FUFPI – Universidade Federal do Piauí e a FADEX, e entregues pelo Diretor da EJE, Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral à Servidora Jovita Maria Gomes de Oliveira.

Após a avaliação técnica e cultural do material, a Biblioteca Des. Cristino Castelo Branco ficou autorizada a incorporar a seu acervo, utilizar e divulgar estas publicações.

LIVROS DOADOS:

- 1 unidade do Vade Mecum Tradicional, Saraiva 27ª Ed., 2019;
- 2 unidades do Manual de Direito Constitucional, Nathalia Masson, Editora Juspodivm, 7ª Ed., 2019;
- 2 unidades Direito Constitucional Esquematizado, Pedro Lenza, Saraiva, 23ª Ed. 2019;
- 2 unidades do Manual de Direito Administrativo, Matheus Carvalho, Editora Juspodivm, 6ª Ed. 2019;
- 2 unidades do Direito Administrativo Descomplicado, Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo, Método, 27ª Ed., 2019;
- 2 unidades do Direito Administrativo DiPietro, Maria Sylvia Zanella Di, Forense, 32ª Ed., 2019;
- 2 unidades do Direito Eleitoral, Gomes, José Jairo, Forense, 14ª Ed., 2019.

7 REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 342, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317-32.2016.6.18.0000 – CLASSE 26. ORIGEM: TERESINA-PI
Requerente: Escola Judiciaria Eleitoral do Piauí

Relator: Desembargador Joaquim Dias de Santana Filho

Institui o Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Piauí.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a relevância das Escolas Judiciárias no âmbito da Justiça Eleitoral para a capacitação jurídica de Magistrados, Membros do Ministério Público Eleitoral e Servidores da Justiça Eleitoral, bem como para o estudo e a divulgação do Direito Eleitoral e para o fortalecimento da democracia representativa e da cidadania;

CONSIDERANDO as disposições sobre a estrutura, o funcionamento e as competências das Escolas Judiciárias Eleitorais contidas na Resolução TSE nº 23.482, de 21 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-PI nº 104, de 16 de maio de 2005, que criou a Escola Judiciária Eleitoral no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – EJE/PI, alterada pela Resolução TRE-PI nº 274, de 11 de novembro de 2013, que deu nova redação aos artigos 3º, 4º e 5º da Resolução que criou a EJE/PI;

RESOLVE aprovar o REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO PIAUÍ, que vigorará com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Escola Judiciária Eleitoral do Piauí (EJE/PI) reger-se-á por este Regimento Interno, observadas as normas do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 2º A Escola Judiciária Eleitoral do Piauí (EJE/PI) é unidade administrativa vinculada à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí (TRE/PI) e tem por finalidade:

I – precipuamente a atualização e a especialização continuada ou eventual em Direito, notadamente o Eleitoral, para magistrados, membros do Ministério Público Eleitoral, advogados e servidores da Justiça Eleitoral, admitida a participação de profissionais da área de Direito, acadêmicos e outras pessoas interessadas na matéria;

II – o desenvolvimento de ações institucionais de responsabilidade social e de projetos de educação para a cidadania política;

III – o desenvolvimento de ações de estímulo ao estudo, à discussão, à pesquisa e à produção científica em matéria eleitoral.

§ 1º As atividades dos incisos I e III dar-se-ão na forma de cursos, concursos, congressos, seminários, palestras, publicações, especializações, debates e grupos de estudos, entre outras.

§ 2º As ações do inciso II serão voltadas ao fortalecimento da cidadania por meio da realização de atividades socioeducativas.

§ 3º As ações do inciso III também abrangerão as atividades de pós-graduação, de edição de publicações das matérias atinentes às atividades da EJE, concursos de monografia, entre outras.

Art. 3º A Escola Judiciária Eleitoral do Piauí executará as políticas, diretrizes e estratégias gerais estabelecidas pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral – EJE/TSE.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA, DA ORGANIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º A Escola Judiciária Eleitoral do Piauí (EJE/PI) será dirigida por seu Diretor, com auxílio do Vice-Diretor e de Secretário-Geral.

§ 1º O Diretor será o Juiz Federal Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, com mandato de 2 (dois) anos, limitado ao período em que o magistrado estiver designado para o TRE/PI, sem prejuízo de suas atribuições e vantagens.

§ 2º O Vice-Diretor será o Juiz de Direito mais antigo, Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, com mandato de 2 (dois) anos ou 4 (quatro) anos em caso de recondução, limitado ao período em que o magistrado estiver designado para o TRE/PI, sem prejuízo de suas atribuições e vantagens.

§ 3º A atuação do Diretor e do Vice-Diretor da EJE/PI é honorífica e não remunerada, podendo o Tribunal arcar com eventuais despesas de deslocamento para o cumprimento de suas atribuições.

§ 4º O secretário-geral, indicado pelo Diretor, será, preferencialmente, bacharel em Direito, nomeado por ato do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Art. 5º A Escola Judiciária Eleitoral do Piauí funcionará nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Parágrafo único. O quantitativo dos servidores a serem lotados na EJE/PI será definido pelo Presidente do TRE/PI, mediante proposta do Diretor da EJE/PI.

Art. 6º Compete ao Diretor da EJE/PI:

I – submeter ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí o Plano Anual de Trabalho (PAT);

II – convidar instrutores e palestrantes para atuar em eventos promovidos pela Escola;

III – conferir certificados de participação e aproveitamento em cursos, ações e programas;

IV – divulgar legislação, doutrina, jurisprudências, cursos e eventos;

V – propor a realização de convênios ou parcerias com órgãos públicos e/ou entidades públicas ou privadas para a realização das atividades compreendidas em seus objetivos;

VI – elaborar relatório anual das atividades realizadas pela Escola para apresentação à Presidência do Tribunal; e

VII – praticar os demais atos necessários ao desempenho das atividades inerentes ao cargo e compatíveis com as finalidades institucionais da EJE/PI.

Art. 7º Compete ao Vice-Diretor da EJE/PI:

I – sob a orientação do Diretor, acompanhar o desenvolvimento dos programas e das atividades da EJE/PI;

II – supervisionar as ações de atualização e especialização promovidas; e

III – praticar, na ausência ou no impedimento do Diretor, todos os atos de direção necessários ao desenvolvimento das atividades da Escola.

Art. 8º Ao Secretário-Geral da EJE/PI compete, sob a orientação do Diretor:

I – acompanhar o desenvolvimento dos programas e atividades;

II – supervisionar as ações de atualização e especialização promovidas;

III – organizar e controlar as atividades da Escola;

IV – viabilizar a execução dos cursos, ações e programas do PAT;

V – desempenhar outras atividades decorrentes do exercício da função ou que lhe sejam cometidas pelo Diretor; e

VI – praticar, na ausência ou no impedimento do Diretor, todos os atos de direção necessários ao desenvolvimento das atividades da Escola.

Art. 9º O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral constituirá Conselho Consultivo da EJE/PI, composto por conselheiros que serão nomeados nos termos de Portaria da Presidência, dentre cidadãos com notável experiência, destaque ou conhecimento.

§ 1º Compete ao Conselho Consultivo da EJE/PI:

I – apresentar ao Diretor da EJE/PI, por qualquer de seus membros, sugestões relacionadas às atividades da Escola;

II – opinar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Diretor da EJE/PI;

III – reunir-se sempre que convocado pelo Diretor da EJE/PI.

§ 2º A atuação do Conselho Consultivo é honorífica e não remunerada, podendo o Tribunal arcar com eventuais despesas de deslocamento para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 10. A Escola Judiciária Eleitoral do Piauí contará com a seguinte estrutura mínima, consoante disposto no art. 8º da Resolução TSE nº 23.482/2016:

I – Secretário-Geral;

II – Seção de Estudos Eleitorais;

III – Seção de Programas Institucionais;

IV – Seção de Editorações e Publicações.

Art. 11. O Secretário-Geral exercerá cargo comissionado (CJ-2); e os dirigentes das seções mencionadas no artigo anterior, função comissionada (FC-6).

Parágrafo único. A implantação das gratificações relativas ao cargo em comissão de Secretário-Geral e às funções comissionadas de chefia das seções que integrarão a estrutura da unidade dependerá de criação de cargo e funções respectivas por lei específica, bem como de disponibilidade orçamentária para tal finalidade.

CAPÍTULO IV

DA CAPACITAÇÃO E DOS ESTUDOS ELEITORAIS

Art. 12. Compete à Seção de Estudos Eleitorais elaborar, organizar, executar e avaliar os cursos, congressos, seminários, palestras, debates e outras ações de capacitação presenciais e a distância desenvolvidas pela EJE/PI.

Art. 13. As atividades de formação, atualização e especialização na área jurídica, executadas pela Seção de Estudos Eleitorais, serão desenvolvidas na forma de cursos presenciais e a distância, seminários, congressos, palestras, encontros e cursos de atualização e de pós-graduação desenvolvidos pela EJE/PI ou em parceria com outras instituições de ensino.

Art. 14. O conteúdo das ações de capacitação será delineado com base no Itinerário Formativo Plurianual da EJE/PI.

Parágrafo único. No Itinerário Formativo Plurianual serão indicados:

I – as competências pedagógicas que nortearão as ações de capacitação dos magistrados eleitorais e dos servidores da Justiça Eleitoral em matéria jurídica, observadas as diretrizes do mapeamento de competências geral realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas;

II – os eixos temáticos que subsidiarão as atividades de formação ofertadas pela EJE/PI;

III – a sugestão de modalidade, formato, carga horária e formadores para as ações de capacitação previstas.

Art. 15. As atividades de capacitação oferecidas pela EJE/PI serão dirigidas especialmente aos magistrados e aos servidores da Justiça Eleitoral e terão como objetivo principal o desenvolvimento de competências para a atuação profissional.

§ 1º O enfoque das atividades de formação deverá ser teórico-prático, voltado à solução de questões e de problemas diretamente relacionados à jurisdição eleitoral e à gestão do processo eleitoral, dos processos de trabalho, das equipes e das pessoas, com a utilização de práticas pedagógicas que promovam a integração, a troca de experiências e a vivência profissional.

§ 2º Caberá à EJE/PI promover a formação continuada dos magistrados em exercício na jurisdição eleitoral, podendo as atividades de capacitação ser estendidas aos magistrados em geral.

§ 3º A formação dos servidores da Justiça Eleitoral promovida pela EJE/PI apresentará natureza eminentemente jurídica, ouvida a Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE/PI.

§ 4º As atividades de capacitação da EJE/PI poderão ser estendidas aos membros do Ministério Público Eleitoral, aos advogados que atuam na jurisdição eleitoral e aos agentes políticos em geral, entre outros.

Art. 16. As ações formativas poderão ser presenciais ou a distância, garantindo a todos os magistrados em exercício na jurisdição eleitoral ao menos a participação em uma ação formativa anual.

Art. 17. As ações de capacitação presenciais e a distância estarão submetidas à avaliação de reação e de efetividade, com o objetivo de subsidiar o aperfeiçoamento contínuo das atividades oferecidas pela Escola Judiciária Eleitoral.

Art. 18. As atividades formativas da EJE/PI que envolverem a participação de magistrados terão, sempre que possível, o seu credenciamento solicitado à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

CAPÍTULO V

DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

Art. 19. Compete à Seção de Programas Institucionais elaborar, organizar, executar e avaliar projetos institucionais de responsabilidade social desenvolvidos pela EJE/PI.

Art. 20. As ações institucionais de responsabilidade social, executadas pela Seção de Programas Institucionais, serão voltadas ao fortalecimento da cidadania política e à ampliação do conhecimento sobre processo político-eleitoral, participação política, democracia, temas do Direito Eleitoral e história da Justiça Eleitoral, entre outros.

§ 1º As atividades socioeducativas desenvolvidas pela EJE/PI serão destinadas aos eleitores em geral e a categorias sociais específicas, tais como estudantes de todos os níveis, membros de associações e organizações sociais, profissionais de determinados segmentos, entre outros.

§ 2º Os projetos e programas institucionais, visando sobretudo à efetividade das ações, poderão ser desenvolvidos em parceria com outras instituições de ensino ou de atuação social.

§ 3º Os formadores das atividades socioeducativas desenvolvidas serão certificados pela EJE/PI.

Art. 21. Para desenvolver e aperfeiçoar continuamente as ações institucionais de responsabilidade social, a EJE/PI promoverá a formação de interlocutores e de palestrantes quanto aos conteúdos temáticos e a técnicas de apresentação e oratória.

CAPÍTULO VI

DAS EDITORAÇÕES E PUBLICAÇÕES

Art. 22. Compete à Seção de Editorações e Publicações elaborar, organizar, executar e avaliar ações de estímulo ao estudo, à especialização, à pesquisa e à produção científica em matéria eleitoral.

Art. 23. As ações de estímulo ao estudo, à discussão, à pesquisa e à produção científica em matéria eleitoral, executadas pela Seção de Editorações e Publicações, serão realizadas na forma de debates, grupos de estudos, grupos de pesquisas, eventos científicos e publicações especializadas de livros, revistas, pesquisas e artigos, entre outras.

§ 1º As atividades de pesquisa e de publicação serão destinadas à comunidade científica especializada, estudantes, professores, juristas e cientistas sociais, procurando analisar especialmente questões diretamente relacionadas à atuação da Justiça Eleitoral.

§ 2º Além das atividades voltadas para a comunidade acadêmico-científica, serão desenvolvidas ações específicas com o objetivo de divulgar as regras aplicáveis às eleições aos agentes políticos, às agremiações partidárias, advogados especializados, pessoas diretamente envolvidas no processo eleitoral, entre outros.

Art. 24. Os resultados dos estudos, pesquisas e debates promovidos pela EJE/PI poderão ser encaminhados ao Poder Público, aos partidos políticos ou a qualquer entidade, a critério do seu Diretor, para que possam servir de base e aperfeiçoamento do Direito Eleitoral.

§ 1º As opiniões manifestadas por conferencistas, debatedores, pesquisadores e formadores serão de inteira responsabilidade de seus autores.

§ 2º Os recursos eventualmente gerados com a produção científica e com as ações promovidas pela EJE/PI reverterão exclusivamente para as atividades da Escola.

CAPÍTULO VII

DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 25. A Escola Judiciária Eleitoral do Piauí participará da elaboração da proposta orçamentária do Tribunal, apresentando seu planejamento orçamentário de acordo o Plano Anual de Trabalho aprovado pelo Diretor da EJE/PI.

Art. 26. Cabe à EJE/PI remeter à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí sua proposta orçamentária, considerando as ações que desenvolverá no ano e o planejamento estratégico plurianual.

CAPÍTULO VIII

DOS FORMADORES

Art. 27. A seleção e o recrutamento de instrutor ou palestrantes, para prestação de serviços à EJE/PI, dar-se-ão por indicação e convite do Diretor da EJE/PI.

Art. 28. A retribuição de instrutores e palestrantes, pela prestação de serviços à EJE/PI, dar-se-á em conformidade com o disposto em lei, normas da Justiça Eleitoral e critérios estabelecidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAN).

§ 1º A EJE/PI poderá aceitar colaboração eventual gratuita de palestrantes ou instrutor, hipótese em que as despesas com deslocamento e diárias correrão a expensas do Tribunal.

§ 2º A retribuição a que se refere o caput deste artigo não será incorporada à remuneração de magistrados e servidores que, porventura, atuem como instrutor ou palestrantes.

CAPÍTULO IX

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 29. Os certificados expedidos pela Escola serão subscritos pelo Diretor e, nas suas ausências ou impedimentos, pelo Vice-Diretor.

§ 1º A assinatura constante dos certificados expedidos pela EJE/PI poderá ser feita na forma digital.

§ 2º Os certificados expedidos em decorrência de ações realizadas em convênios ou parcerias serão subscritos pelo Diretor da EJE/PI e pelo Diretor da entidade conveniada ou parceira.

Art. 30. Os certificados das atividades realizadas conterão, no mínimo, o tema abordado ou disciplinas cursadas, a carga horária, o período de realização, o local, constando, no verso, a programação completa das atividades.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. A logomarca da EJE/PI deverá ser utilizada em todas as atividades da Escola.

Art. 31. Para a realização dos objetivos a que se refere o art. 2º desta resolução, a EJE/PI poderá celebrar convênios com instituições congêneres das esferas pública ou privada, nacionais ou estrangeiras, prioritariamente com o apoio da Ação Justiça Eleitoral e Cidadania – AJE, mediante prévia autorização do Presidente do Tribunal.

Art. 32. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em Teresina (PI), 8 de dezembro de 2016.

DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO
Presidente do TRE-PI

DESEMBARGADOR EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE-PI

JUIZ GERALDO MAGELA E SILVA MENESES
Juiz Federal

JUIZ AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Jurista

JUIZ JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Jurista

JUÍZA MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO
Juíza de Direito

JUIZ ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

DOUTOR ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA
Procurador Regional Eleitoral

Obs.: Este texto não substitui o publicado no DJE TRE-PI nº 12, de 24/01/2017.)

Galeria de fotos

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL REALIZA PALESTRA E TREINAMENTO NO CENTRO EDUCACIONAL MASCULINO

DATA: 04.10.2018
LOCAL: Centro Educacional Masculino – CEM

EJE PREPARA AGENTES DE CIDADANIA DO PROJETO CIDADANIA NA ESCOLA

Data: 10.10.2018
Local: Sala de treinamento – TRE

Aula motivacional ministrada pelo Juiz Paulo Roberto de Araújo Barros, vice-diretor da EJE.

Secretário de Tecnologia da Informação do TRE-PI, Rosemberg Maia.

PALESTRA PROJETO AGENTES DA CIDADANIA NO IFPI

Data: 17/10/2018
Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI.

PALESTRA PROJETO AGENTES DA CIDADANIA NA UNIDADE ESCOLAR JOCA VIERA

Data: 16/11/2018
Local: Unidade Escolar Joca Vieira

PROGRAMA ELEITOR E POLÍTICO DO FUTURO – PROGRAMA PILOTO
ELEIÇÕES PARAMETRIZADAS NO CETI DIDÁCIO SILVA – ESCOLHA DOS LIDERES DE TURMA

1 Abertura do Programa
Data: 22/03/2019
Local: CETI Didácio Silva

2. Treinamento de Mesários para alunos do CETI Didácio Silva
Data: 24/04/2019
Local: Auditório do Fórum Eleitoral

3. Eleição dos lideres de turma do CETI Didácio Silva
Data: 26/04/2019
Local: CETI Didácio Silva

4. Diplomação simbólica dos eleitos em atividade do Programa Eleitor e Político do Futuro
Data: 07/05/2019
Local: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

CETI JOÃO HENRIQUE – MORADA NOVA

Data: 05/04/2019
Publico alcançado: 117 de alunos de ensino médio

UNIDADE ESCOLAR MARIA DA CONCEIÇÃO SALOMÉ (RENASCENÇA 2)

Data: 10/05/2019
Publico estimado: 210 alunos

UNIDADE ESCOLAR ESTADO DE SÃO PAULO (PARQUE PIAUÍ)

Data: 31/05/2019
Publico alcançado: 410 alunos de ensino médio de 1° a 2° ano.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ

Data: 14/06/2019
Publico estimado: 216 alunos do ensino médio de 1° e 2° ano

CETI HELVÍDIO NUNES

Data: 27/09/2019

Publico estimado: 158 alunos e 20 servidores

XIII ENCONTRO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS JUDICIÁRIAS – CODEJE

Data: 6 e 7/9/2019

PARTICIPAÇÃO NO VIII ENCONTRO NACIONAL DAS ESCOLAS JUDICIÁRIAS ELEITORAIS – ENEJE

Data: 4 e 5/4/2019

DOAÇÃO DE LIVROS

Data: 1/4/2019

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM TÉCNICAS LEGISLATIVAS

Dias 21 a 22 de novembro de 2018

CURSO DE "MÓDULO PRÁTICO DE TÉCNICAS LEGISLATIVAS"

Dias 6 e 7 de agosto de 2019

CURSO: "CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PIAUÍ"

Dias 11 e 12 de setembro de 2019

CURSO: APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA E SUPLETIVA DO CPC/2015 ÀS AÇÕES ELEITORAIS E SUA INTERAÇÃO COM OS ASPECTOS PROCESSUAIS DA LEI 13.165/201

Dia 4 de outubro de 2019

CURSO "PREPARAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES 2020"

Dias 23, 24 e 25 de outubro de 2019

U. E. HILTON LEITE – NAZÁRIA

Data: 08/11/2019

Público: Alunos do ensino médio de 1° a 3° ano

ESCOLA FAMÍLIA TURISMO - EFTUR" - FUNDAÇÃO PE. DANTE CIVIERO - FUNACI

APRESENTAÇÃO DA URNA ELETRÔNICA – ESCOLA BRIGHT BEE

Data: 06/11/2019
Público: 60 crianças

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO PIAUÍ – EJE/PI
(RES. TRE-PI Nº 342/2016 – RIEJE)
http://intra.tre-pi.jus.br/eje
http://www.tre-pi.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral
eje@tre-pi.jus.br
Telefones: (86) 2107-9802/9863

TRE-PI